REQUERIMENTO N° 387/2022

Divinópolis, 29 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com a Secretaria competente, um relatório com as seguintes informações:

- Quantas fiscalizações foram realizadas no ano de 2022 nas linhas de transporte coletivo municipal (extrato contendo a quantidade de fiscalizações, os dias, os horários e as linhas fiscalizadas)?
- Relatório contendo informações sobre as medidas tomadas a partir das irregularidades encontradas nas fiscalizações pelos Agentes de Trânsito (quantas notificações, advertências e/ou multas foram aplicadas; dias, horas e linhas que foram notificadas, advertidas ou tiveram multas aplicadas).

JUSTIFICATIVA

O município firmou o contrato de concessão n. 007/2012 com o Consórcio Transoeste Transporte Urbano de Divinópolis, para a prestação de serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros no município de Divinópolis.

A Lei Federal n. 8987/95, que dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos previsto no artigo 175 da CR/88 estabelece em seu artigo 3º que as “concessões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários”.

Nesta esteira, o contrato de concessão n. 07/2012, estabelece na Cláusula 31 que a “fiscalização dos serviços de transporte urbano e rural prestados pela Concessionária, especificados nas Ordens de Serviço será exercida pela concedente, através de agentes de fiscalização credenciados, devidamente identificados”.

Assim, visando a fiscalização, pelo legislativo, sobre o cumprimento do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo do município, é que se faz necessário o esclarecimento das questões propostas.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde
Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006
Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290
Portal: www.divinopolis.mg.leg.br
e-mail: geral@divinopolis.mg.leg.br